



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra**

**Ata em Minuta da Terceira Sessão Ordinária do Ano 2020**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu-se na sede do Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação do Relatório de Atividades de 1 a 31 de agosto de 2020;
2. Informações

A Presidente da Mesa da Assembleia informou os presentes das substituições correspondentes aos membros da Assembleia de Freguesia que o solicitaram e de seguida efetuou a chamada, confirmando a existência de quórum.

Realizou-se de seguida a conferência de documentos da sessão entregues para Período da Ordem do Dia.

Seguiu-se o Período de “Intervenção aberta aos cidadãos (PIAC)” e não se registou nenhum pedido de intervenção por parte dos cidadãos.

Passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia

- **Primeiro ponto da ordem de Trabalhos**  
Apreciação do Relatório de Atividades de 1 a 31 de agosto de 2020;
- **Segundo Ponto na Ordem de Trabalho**  
Informações

**Desta forma encerrou-se o ponto da Ordem dos Trabalhos.**

Assim sendo, a Presidente da Mesa, agradece a presença de todos os que participaram nesta Sessão.



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

***Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra***

Nada mais havendo a dizer, encerrou a sessão pelas 0 horas e 19 minutos do dia 24 de Setembro de 2020.

Por ser verdade o constante desta Ata, vai a mesma ser assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes na sessão, que assim o desejem, atestando a veracidade dos factos relatados.



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra**

**TERCEIRA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA ORDINÁRIA**

**DO ANO DE 2020**

**23 de setembro de 2020 (21H00)**

Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro

André Filipe Mosca Antunes

Ana Sofia Mestre Palma Patrício

Emília Maria da Costa Pereira Leite

Vítor Nuno de Oliveira Gonçalves de Jesus

Sílvia Raquel Santos Taveira Lameirinha

Ricardo Jorge Alves Rufino

António Dinis Silvestre Paiva Maciel

Alfredo Miguel Pires Fernandes

Francisco Paulo Macedo Ferreira

Maria de Fátima Correia dos Santos Reis

Ana Luísa Gomes Rodrigues Cabrita



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde**  
**Concelho de Sesimbra**

Hugo Manuel dos Santos Cabrita Hugo Manuel dos Santos Cabrita

Bruno Miguel Dias Costa BRUNO COSTA

Isabel Maria Garcia Gomes Lobo da Silva Isabel Maria Garcia Gomes Lobo da Silva

Carlos Alberto de Sousa Morais de Almeida Carlos Alberto de Sousa Morais de Almeida

Hélder Fernando Marques Gaboleiro Hélder Fernando Marques Gaboleiro

Hélder António Candeias Conceição Hélder António Candeias Conceição

João Manuel Barreira Marcel Beles \_\_\_\_\_



*Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra*

**Documentos Apreciados  
no  
Período Antes da Ordem do Dia  
  
Aprovados  
pela  
  
Assembleia de Freguesia  
da  
Quinta do Conde**

---

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE  
Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75  
Página na INTERNET [www.jf-quintadoconde.pt](http://www.jf-quintadoconde.pt)

Endereço de Correio Electrónico: [assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt](mailto:assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt)



## ***Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra***

### **Saudação Comunidade Escolar**

O ano escolar arrancou e os portões das escolas voltaram a abrir para que todos os alunos regressem ao mais estruturante e democrático lugar da sociedade: a Escola.

Este regresso está repleto de incertezas, porque continuamos a combater com um inimigo invisível.

No entanto, não poderemos vencer o covid-19 se permitirmos que este vírus nos tire os nossos sonhos e nos anule a nossa natureza.

Neste momento o papel da escola ultrapassa a aprendizagem, conciliando com o convívio e a presença física, embora, com o distanciamento social possível.

Este irá ser um ano escolar atípico, professores, estudantes, pais e encarregados de educação, funcionários vão experienciar uma escola diferente em relação aos anos anteriores, com um conjunto de regras e normas de funcionamento definidas pelo Ministério da Educação e pela Direção-Geral da Saúde para ajudar a manter a escola aberta o máximo tempo possível.

O uso de máscara é obrigatório para todos a partir do 2.º ciclo, o distanciamento físico sempre que possível, a higienização dos espaços mais frequentemente, o uso de álcool gel, a lavagem constante das mãos, definição de circuitos de circulação, horários alargados ou desfasados, intervalos mais curtos ou intercalados e turmas organizadas com salas destinadas a cada uma para evitar o contacto entre os diferentes grupos, farão parte do dia-a-dia das escolas.

As recomendações apontam para pelo menos um metro de distância entre alunos, porém todos sabemos dessa impossibilidade, devido à dimensão das salas de aulas, ao elevado número de alunos por turma e ao sobrelotamento das escolas.

O calendário escolar este ano letivo vai ser diferente, com mais dias de aulas e menos dias de férias, uma alteração que, segundo o ministro da Educação, serve, sobretudo, para dar mais tempo aos alunos e professores para recuperar e consolidar aprendizagens do ano lectivo passado.

Muitas regras terão que ser cumpridas, todavia, serão as armas que dispomos nestes tempos de incertezas e foi com estas mesmas armas, que os homens e mulheres de todos os tempos venceram outros vírus e outras pandemias.



## ***Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra***

Desta forma, os membros da Assembleia de Freguesia reunidos no dia 23 de Setembro, saúdam a Comunidade Escolar, pais, encarregados de educação, professores, educadores, auxiliares e alunos da Quinta do Conde:

Aos pais e encarregados de educação que tentem acalmar os seus anseios e continuem a incentivar os vossos filhos e educandos a cumprir as regras de protecção. Apesar da pouca informação sobre este vírus, sabemos que se cada um fizer a sua parte a pandemia será uma ameaça menor.

Aos professores, educadores e auxiliares que estão na linha da frente e que terão este ano lectivo uma missão mais difícil ainda para concretizar, que consigam obter os melhores resultados.

O vosso sucesso, será o melhor prémio que poderão receber.

Aos alunos, que dêem o melhor de si próprios, cumpram as regras estabelecidas e aproveitem o que a escola tem para vos oferecer. Lembrem-se que vocês são o nosso futuro.

Quinta do Conde, 23 de Setembro de 2020

Esta recomendação deve ser remetida para:

Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Quinta do Conde

Agrupamentos de Escolas da Quinta do Conde

Associação de Estudantes da Escola EB 2,3/S Michel Giacometti

Camara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho

Comunicação Social Local e Regional



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra**

**RECOMENDAÇÃO**

**A bem da divulgação da Cultura e para que todos os cidadãos tenham direito à cultura**

As actividades culturais do Concelho de Sesimbra, são normalmente bastante completas e com diversas dinâmicas.

Desde a ópera, cinema, teatro, espetáculos musicais, concertos, exposições, actividades ao ar livre, tanto para adultos, como para crianças.

A realização destes eventos, é normalmente promovida pela Camara Municipal e alguns pelas Juntas de Freguesia.

De notar, que estes eventos desenvolvidos pela entidade Camara Municipal, deveriam de contemplar as três freguesias.

Porém, aquilo que se verifica, é que na sua maioria, não são realizados na Quinta do Conde.

Se em anos anteriores, existiam alguns pequenos eventos na Quinta do Conde, este ano, devido à pandemia do Covid 19, pouco ou nada se realizou na maior freguesia do Concelho.

Também é do conhecimento dos fregueses da Quinta do Conde a falta de equipamentos para a realização de espectáculos em recinto fechado.

Equipamentos, esses, há muito desejados e exigidos pela população, que não têm passado do papel, em especial um auditório.

No entanto, muitos desses eventos promovidos pela Camara Municipal, poderiam ser realizados nesta freguesia da Quinta do Conde.

Se olharmos para a agenda cultural da autarquia, podemos verificar que temos disponíveis alguns locais, semelhantes, onde se poderiam ter efectivado alguns desses eventos.

**Se não, vejamos, entre Julho e Setembro, realizaram-se:**

**Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Castelo, Freguesia do Castelo:**

Noites de fados, uma delas com António Pinto Basto;  
Orquestra Sinfónica Juvenil;  
Valsas e Polkas da família Strauss;  
Noite de Tango.

**Igreja de Santiago, Freguesia de Santiago:**

Gospell Collective.

**Castelo de Sesimbra, Freguesia do Castelo:**

Aqui à Jazz;  
Teatro ao ar livre.

**Parque Augusto Polvora, Freguesia do Castelo:**

Aqui à Jazz;  
Ocupação de Tempos Livres, em que é descrito na agenda cultural Sesimbra Acontece, que "... Esta é uma actividade de Ocupação de tempos Livres a decorrer no Concelho durante os meses de verão...".





## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

**Marginal de Sesimbra, Freguesia de Santiago:**  
Exposições.

**Biblioteca Municipal de Sesimbra, Freguesia de Santiago:**  
Exposições.

Na Freguesia da Quinta do Conde, verificaram-se três actividades:

**Parque Ecológico da Varzea:**  
Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta, para jovens dos 18 aos 30 anos;  
Census de Borboletas diurnas de Portugal.

**Centro Comunitário da Quinta do Conde:**  
Uma actividade de Ocupação de Tempos Livres, sobre alimentação saudável, para jovens dos 12 aos 17 anos.

Algumas destas actividades realizadas poderiam ter sido incluídas em espaços existentes na Quinta do Conde.

**Relembramos que existem na nossa freguesia:**

Duas Igrejas, que certamente, terão as mesmas condições em relação às descritas, para receber os eventos;

O Parque da Vila;

O Anfiteatro da Boa Água;

Um movimento Associativo com espaços generosos;

Uma sede da Junta de Freguesia, com um salão nobre.

Não menosprezando estas actividades realizadas na Quinta do Conde que são de extrema importância, culturalmente a Quinta do Conde não foi incluída na panóplia de ofertas patrocinadas pela Câmara cumprindo e fazer cumprir as regras do distanciamento exigidas pela DGS.

Assim sendo, os membros da Assembleia de Freguesia, reunidos em sessão realizada em 23 de Setembro de 2020, recomendam à Junta de Freguesia:

1. Na boa relação existente com a Câmara Municipal de Sesimbra, reivindique a deslocalização de eventos para a Freguesia da Quinta do Conde, quer sejam de natureza musical, exposições, workshops e outros;
2. Na boa relação existente entre a Junta e a Igreja, diligencie junto da mesma a possibilidade de cedência dos espaços para a realização de eventos culturais;
3. Na boa relação existente com o Movimento Associativo diligencie a possibilidade de inserir alguns eventos culturais nas suas instalações.

A bem da divulgação da Cultura e para que todos os cidadãos tenham direito à cultura.

Quinta do Conde, 23 de Setembro de 2020

Esta recomendação de ser remetida para:

Câmara Municipal de Sesimbra  
Assembleia Municipal de Sesimbra



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra**

**MOÇÃO**

**Conclusão do edifício da Cercizimbra na Quinta do Conde  
Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais**

A Cercizimbra é uma Cooperativa de Solidariedade Social criada em maio de 1976, com esforço e empenho de um grupo de pais e familiares de crianças portadoras de deficiência. Uma Escola de Educação Especial foi a primeira resposta desta IPSS.

A Cercizimbra tem como objectivo a promoção e inclusão de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência e incapacidades, em contextos normalizados e facilitadores do seu desenvolvimento psico-social, através da criação de respostas diversificadas e adaptadas às necessidades, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. O apoio prestado pela Cercizimbra está organizado por diferentes respostas sociais, de acordo com a população-alvo e objectivos de intervenção.

Há muito que a Cercizimbra tinha identificado as necessidades prioritárias na Quinta do Conde: Um Centro de Atividades Ocupacionais e um Lar Residencial, resposta que para além da Quinta do Conde é uma evidente necessidade regional, face à ausência de respostas sociais nesta área. Para esse fim solicitou terreno à Câmara Municipal de Sesimbra que em 2007 doou à Cercizimbra uma parcela com três mil metros quadrados, no Pinhal do General.

A Cercizimbra elaborou o projeto, orçado em 2 milhões de euros, que candidatou ao POPH - Programa Operacional Potencial Humano. Não obstante a candidatura ter sido aprovada, ela tornou-se impossível de concretizar face às exigências de cariz pessoal que eram colocadas aos dirigentes da Instituição.

A Cercizimbra avançou então para a construção da obra por iniciativa própria, com o apoio da autarquia, na expectativa de apoios do Instituto da Segurança Social que na ocasião não se concretizaram.

Decorrida uma década, com o investimento já feito a degradar-se e as necessidades a crescerem continuamos, quer a Cercizimbra, assim como os Quintacondenses a aguardar pelo financiamento da entidade que maiores responsabilidades têm nesta matéria, o Instituto da Segurança Social, que proporcione a conclusão da obra. O valor apontado para a conclusão da obra ronda um milhão de euros.



## ***Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra***

Porque lhe foi apontada como oportunidade, a Instituição aguarda a publicação do aviso de abertura de candidaturas ao **PARES 3.0**.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, reunida em reunião ordinária a 23 de Setembro de 2020 delibera:

**Exigir ao governo a publicação do aviso de abertura de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - PARES 3.0 tão breve quanto possível ou outro instrumento financeiro que possibilite a conclusão da obra.**

Quinta do Conde, 23 de Setembro de 2020.

Dar conhecimento desta Moção:

Primeiro-ministro

Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Grupos Parlamentares na Assembleia da República

Instituto da Segurança Social

Câmara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Sesimbra

Cercizimbra

Comunicação Social e regional



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Le'.

***Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra***

**Saudação**

**Início do ano letivo 2020/2021**

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde saúdam todos os profissionais das escolas do Concelho de Sesimbra que com o seu empenho e profissionalismo estiveram e estão envolvidos na organização e coordenação das medidas e planos de contingência para abertura e funcionamento das escolas.

O ano letivo iniciou-se oficialmente no dia 14 de setembro. Após vários meses, em que as escolas estiveram encerradas para a maioria dos alunos, a volta ao ensino presencial era essencial no processo de ensino/aprendizagem que não é substituível por experiências à distância.

Assim exige-se a adoção de medidas rigorosas que garantam todas as normas de segurança para proteger a saúde dos estudantes, dos professores e de todos os trabalhadores da educação.

As carências hoje identificadas nas escolas, para além das que resultam do necessário combate à epidemia com as medidas de adaptação à situação atual, são o resultado de muitos anos de desvalorização da Escola Pública, do subfinanciamento a que tem sido sujeita, da falta de profissionais a todos os níveis, a que se soma a existência de trabalhadores pertencentes a grupos de risco.

Das medidas prioritárias a aplicar, salienta-se a redução dos contactos entre os alunos, a não utilização dos mesmos espaços, a desinfeção sistemática das salas de aula e o controlo da utilização das máscaras. Toma-se obrigatório o reforço de todos os trabalhadores, em especial dos auxiliares de ação educativa. Se, de acordo com os dados dos sindicatos, estavam em falta cerca de 5000 auxiliares antes do surto pandémico, a situação hoje é ainda mais grave. A isto acresce o saber-se que os que vão ser agora recrutados, são em número inferior aos que, entretanto, já saíram.



## ***Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra***

O mesmo se passa relativamente aos técnicos especializados e assistentes administrativos. O número destes continua a não responder às necessidades das escolas. Neste regresso à Escola é fundamental, designadamente, o reforço de psicólogos, tendo em conta a degradação da saúde mental de muitos jovens devido ao confinamento a que foram sujeitos.

É preciso também garantir o respeito pelas especificidades do ensino artístico, do ensino profissional, da educação especial e da escola inclusiva, assegurando todos os recursos necessários e adequados, incluindo a contratação de todos os trabalhadores necessários para que se garanta que os alunos têm acesso e frequência das atividades escolares em condições de igualdade.

Para a CDU é essencial o reforço da Escola Pública, o que implica mais investimento, mais trabalhadores, mais meios técnicos e materiais, melhor parque escolar. Exigimos ainda a regularização dos vínculos de todos os que, estando já nas escolas, ainda estão sujeitos a contratos de trabalho precários, apesar de responderem a necessidades permanentes.

Os membros da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde desejam a todos os trabalhadores da Educação e a toda a comunidade educativa um excelente ano letivo.

Quinta do Conde, 23 de setembro de 2020

Dar conhecimento:

Ministro da Educação

Câmara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Agrupamento de Escolas da Boa Água

Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde

Agrupamento de escolas Michel Giacometti

Comunicação Social local



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra**

**MOÇÃO**

**POR UMA VERDADEIRA MOBILIDADE A PÉ E EM MODOS SUAVES NA  
QUINTA DO CONDE**

**--NA SENDA DA SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE**

As dinâmicas sociais alteram-se a grande velocidade no mundo de hoje. Cabe aos governos e mais propriamente aos governos locais terem a agilidade de se adaptarem às novas realidades. A noção de bem comum e uma correta interpretação das necessidades da população ou de segmentos dessa população que, muitas vezes até podem não ser os mais reivindicativos, são das mais-valias importantes para sustentar a necessidade dos governos e autarquias locais.

Em 2020, como já era manifestamente tendência em anos anteriores, existe uma emergência em adotar modos de vida saudáveis que promovam a mobilidade da população e que privilegiem os modos suaves de mobilidade. Andar a pé, de bicicleta ou através de *novos* dispositivos de mobilidade suave, perante a atual situação pandémica, também concomitante e de alguma forma consequência dos desequilíbrios ecológicos existentes, ainda vem acentuar mais essa necessidade. Estes modos de mobilidade são complementos da utilização de transportes públicos, tão importantes e tão necessários na mobilidade da população da nossa Freguesia.

A Quinta do Conde tem cerca de 100 Km de arruamentos. E, apesar de ser uma zona residencial por excelência, foi construída baseada num modelo completamente desadequado das necessidades atuais. A adoção deste modelo, onde o automóvel é o centro e mote de toda a arquitetura do espaço público só se explica pelo contexto histórico e pela pouca abertura demonstrada pelas forças políticas dominantes à altura em relação a correntes que já existiam noutras geografias do mundo, que privilegiavam o cidadão e a fruição do espaço público, em prejuízo da utilização do automóvel. Já nos idos 80's e 90's se operacionalizavam em cidades e localidades no mundo desenvolvido modelos de planeamento e gestão do espaço público programado mais para as pessoas e menos para o automóvel, com condições meteorológicas e ambientais bem menos favoráveis do que o costumeiro sol mediterrânico em Portugal.

**Lançamos o repto à Junta de Freguesia para que lidere um movimento de conquista e valorização do espaço público para o cidadão, apostando na *sua reconquista* pelo peão e na otimização para que seja utilizado pelo utente vulnerável – idoso, grávida ou pessoa com mobilidade reduzida, ciclista, pela criança que vai para a escola e que tem o direito de ter um passeio largo e seguro e que promova a sua mobilidade e crescente autonomia.**



## ***Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde*** ***Concelho de Sesimbra***

E se as estruturas políticas e burocráticas da Câmara Municipal de Sesimbra não tiverem essa sensibilidade, que a Junta de Freguesia, que tem a competência *delegada* no tratamento das bermas e passeios na via pública tenha a capacidade de apontar e liderar o caminho. E porque não?

Esta Assembleia propõe **seis medidas** que podem ser executadas ou impulsionadas pela Junta de Freguesia para programação e implementação:

- 1) Promover uma zona de exclusão de automóveis – à exceção de residentes – junto da nova escola básica da Quinta do Conde com todos os ganhos ambientais e de qualidade da fruição do espaço público daí decorrentes – diminuição de gases poluentes na atmosfera, diminuição de poluição sonora, redução de dezenas de horas perdidas por pais, professores e todos os utentes utilizadores do espaço, só para nomear alguns efeitos.

Para o efeito, criar uma efetiva **zona de coexistência** em redor da Escola. Aí o automóvel será apenas mais um convidado e, grosso modo, a ser utilizado por residentes. Propomos a criação de um parque de estacionamento tampão nas proximidades da Escola, para que os pais possam estacionar e levar os seus filhos a pé para a escola; como achamos que este é dos objetivos mais complexos e demorados de implementar aceita-se que, numa primeira fase, apenas se permita uma filosofia de circulação automóvel do tipo *kiss and ride* junto à entrada da escola, aberto aos veículos dos pais, sendo que as crianças podem depois ser reencaminhadas rapidamente para o interior das instalações da Escola, com a presença de um funcionário;

- 2) Reprogramar os dois conjuntos semafóricos existentes no interior das artérias da Quinta do Conde – intersecção da Av. Principal com Rua 25 de Abril / Rua Luís de Camões e intersecção da Av. Cova dos Vidros com Rua das Descobertas – para que não despoletem a luz verde para os peões apenas com o toque no botão, com demora manifestamente exagerada na execução do pedido; regra geral, no Código da Estrada, qualquer condutor que mude de direção terá de ceder passagem aos peões que atravessarem a faixa de rodagem do arruamento para o qual pretendam entrar. É esse o procedimento dos semáforos para peões na grande maioria das interseções onde se regula a passagem de veículo e peões. Porque não na Quinta do Conde?

Esta medida de apenas autorizar os peões a atravessar com o toque no botão é um fator limitativo muito considerável para idosos, pessoas com problemas de mobilidade e de mobilidade fina e que desencoraja os mais novos a cumprirem as regras; este sistema implementado tenta, talvez, a anulação de qualquer responsabilidade da parte de quem gere a infraestrutura, mas só isso. Os peões não são cidadãos de segunda categoria!



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

- 3) Em complemento com o projeto intermunicipal HUB-10, promover um HUB-Quinta do Conde. Anúncios sobre o HUB-10 já temos muitos e de tardia e deficiente execução e por isso propomos que a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, naquilo que são as suas competências, faça o arranjo possível até aos limites da Freguesia de um acesso digno para todos os peões dirigido à zona comercial da freguesia de Coina – comumente designado por *Barreiro Retail* – com boas condições de circulação pedonal, iluminação e segurança e, por isso e devido a tal, dê o exemplo e mereça os elogios dos quinta-condenses;
- 4) Promover, em locais e trajetos de circulação identificados e frequentemente utilizados por peões – por exemplo, junto dos acessos pedonais ao mercado, centro de saúde, mercado do levante, zona de hipermercados – a substituição dos passeios em calçada por laje direita, com bom coeficiente de aderência, com aumento de largura de passeio onde possível, deixando apenas apontamentos de calçada portuguesa porque o Movimento Sesimbra Unida, apesar de ser a favor da tradição e pela História, privilegia o bem-estar de todos os cidadãos, peões incluídos, nomeadamente aqueles com mais dificuldade de locomoção;
- 5) Sempre que possível, executar o isolamento de parte da via pública para a criação de ciclovias *pop-up* que, se vingarem na sua utilização, se poderão tornar pistas permanentes; em casos específicos, onde não exista muito espaço, poderão tornar-se pistas compartilháveis entre ciclistas e peões;
- 6) Na senda do muito que há a fazer na retirada de barreiras arquitetónicas dos passeios, eliminar (ou limitar) a presença de contentores de lixo diferenciado e indiferenciado e permitir às operadoras de telecomunicações e eletricidade, pelo menos em novas intervenções de fundo no espaço público, que estas eliminem os postes de suporte e cabos aéreos, enterrando a infraestrutura, que se constitui como um entrave considerável à mobilidade dos peões, para além da poluição visual provocada. Para que também dessa forma passem a pagar a Taxa de Ocupação do Subsolo e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, actualmente cobrada pelos municípios, tal como já o fazem as operadoras de gás natural.

Seis medidas que são propostas para serem discutidas, planeadas e implementadas, darão nova legitimidade à Junta de Freguesia para se colocar na dianteira da defesa do bem-estar dos Quinta-Condenses.





## ***Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra***

Há diversas evidências que a promoção de um espaço público cuidado e pensado mais para a fruição do espaço público pelos cidadãos e menos para o *automóvel* gera benefícios socioeconómicos evidentes à comunidade.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia, reunida em reunião ordinária a 23 de setembro de 2020, delibera que os seis pontos aqui elencados, possam ser propostas para implementação pela Junta de Freguesia em conjunto com todas as entidades envolvidas.

Os membros da Assembleia de Freguesia

Quinta do Conde, 23 de setembro de 2020

Dê-se conhecimento:

- 1) Vereador responsável pelo pelouro na Câmara Municipal de Sesimbra;
- 2) Assembleia Municipal de Sesimbra;
- 3) Assembleia de Freguesia do Castelo;
- 4) Assembleia de Freguesia de Santiago;
- 5) Área Metropolitana de Lisboa;
- 6) Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;
- 7) AMARSUL;
- 8) ANACOM;
- 9) ERSE.